



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21012021/01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.01.1-21/SRPE**

**OBJETO:** Futura e Eventual Contratação de Fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindro em regime de comodato, destinada a atender as necessidades do hospital e maternidade João Ferreira Gomes, unidades básicas de saúde e pacientes de uso domiciliar, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Itapajé-CE.

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPAJÉ,** abaixo nominado, nos termos em que facultam os princípios da legalidade, da moralidade e, da autotela, além do disposto no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que após exame pelo Setor Competente, foi observado que o procedimento do processo licitatório com modalidade Pregão Eletrônico de nº 26.01.1-21/SRPE, não obedeceu os ditames da legislação correlata, em face da inobservância dos aspectos formais do procedimento, mormente, que o projeto básico não detalhou todos os itens necessário para a boa execução do presente objeto (em anexo), fato que requer nova publicação do procedimento. Em assim sendo, fica **REVOGADO** o processo licitatório com modalidade de Pregão Eletrônico de nº 26.01.1-21/SRPE e, como consequência, todos os atos administrativos originários desde, diante da constatada ilegalidade. Remete-se ao setor competente para que seja feita a devida publicação.

ITAPAJÉ - CE., 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Portaria Nº 01010006/2021  
de Itapajé/CE  
Secretaria Municipal de Saúde  
Antônia Julliany Mesquita Carneiro

**Antônia Julliany Mesquita Carneiro**  
Secretaria de Saúde

Antônia Julliany Mesquita Carneiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
de Itapajé/CE  
Portaria Nº 01010006/2021

#### 4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1. O objeto licitatório será fornecido conforme a necessidade diária da Secretaria de Saúde, devendo ser entregue no prazo de entrega de no máximo 02 (dois) dias, incluindo  finais de semana e feriados, a contar do registro comprovado do chamado, sem nenhum ônus adicional para a contratante. Nos horários de funcionamento do Hospital Maternidade João Ferreira Gomes.

4.2. Os locais de entrega serão:

4.2.1 Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes – Endereço: Avenida Antônio Pereira de Melo, S/N – Centro, Itapajé/CE - Fone: 85 3346-1472.

4.2.2 Unidades Básicas de Saúde, com a distância aproximada da sede do município:

1. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BAIXA GRANDE – 12km
2. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – BELA VISTA – 3km
3. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAMARÁ – 10km
4. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CARNAUBINHA – 6km
5. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAMILO CASTELO FÉLIX – 2km
6. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CRUZEIRO – 3km
7. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – DONA BIBI – 2km
8. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – DONA DUQUESA – 3km
9. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IRATINGA – 10km
10. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MÁRIO MOREIRA – 1km
11. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MULUNGU – 10km
12. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PEDRA BRANCA – 4km
13. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PITOMBEIRA – 25km
14. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SÃO MIGUEL DE BAIXO – 15km
15. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SANTA CRUZ – 10km
16. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE I – 2km
17. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SEDE II – 2km
18. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SOLEDADE; - 9,5km

19-

- Cajazeiro

4.2.3 Para pacientes que fazem uso domiciliar e são acompanhados pelos profissionais do Programa Melhor em Casa, os cilindros de O<sup>2</sup> deverão ser entregues em suas residências no mesmo prazo de 2 (dois) dias, os endereços desses pacientes serão informados a empresa pela unidade gestora, conforme a necessidade.

4.2.4 O município tem localidades de difícil acesso (ladeiras, estradas de chão), necessitando que a empresa disponibilize veículo com tração 4x4 para atender as entregas de uso domiciliar.

Antônia Julliany Mesquita Carneiro  
Secretaria Municipal de Saúde  
de Itapajé/CE  
Portaria Nº 01010006/2021